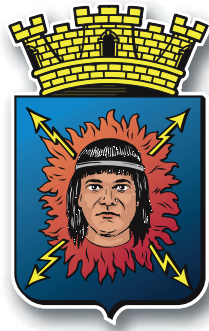


TERÇA | 31/10/2023

EDIÇÃO 504
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF nº 682778**) em 31/10/2023 às 14:26:47 (GMT -03:00).

Para verificar o original, acesse o site: www.diariooficial.tupa.br/verificador/27233084699-6139

94 ANOS

Zona Norte ganha novo espaço de lazer



A Prefeitura realizou na noite da última sexta-feira (27) a inauguração da nova praça localizada entre os Jardins Aoki e Morumbi, zona Norte de Tupã.

O novo espaço recebeu o nome “Shunzi Aoki”, em homenagem ao morador da cidade que teve grande participação em ações e trabalhos no município.

A praça conta com uma área de 6 mil m², compreendendo espaço com playground, bosque com pomares, passeio de concreto, campo de futebol, e pista de pump track, sendo novidade entre as praças públicas do município.

Na ocasião, crianças e adolescentes com patins, bicicletas e patinetes aproveitaram a nova pista e antes mesmo da inauguração oficial.

Após a inauguração da nova pista de pump track, o atleta de skate

Jack e o atleta de MotoCross “Japinha” se apresentaram dando também algumas voltas pela pista.

Durante a cerimônia de inauguração estiveram presentes os familiares de Shunzi Aoki, e em nome de toda a família falou o filho do homenageado Eduardo Kazuo, que lembrou da história de seu pai em Tupã.

“Estou até emocionado por essa homenagem ao meu pai. Obrigado ao senhor Léo por cuidar desse espaço. Com certeza meu pai está muito contente onde quer que esteja, pois aqui foi um lugar onde ele passou muito tempo de sua vida trabalhando. Agradeço a minha família também que é tudo pra mim”, agradeceu.

Durante a inauguração os municípios puderam desfrutar de todos os espaços da praça e participarem de um sorteio de três bicicletas infantis.

PARCERIA

Prefeitura contrata sessões de terapia psicológica



A Prefeitura de Tupã firmou contrato com as faculdades Fadap/Fap para proporcionar à população 12 mil sessões/ano de terapia psicológica.

As sessões deverão ser autorizadas através da rede municipal de saúde, da mesma forma como acontece com as sessões de fisioterapia. A parceria foi firmada com o diretor da Instituição Dom Bosco de Ensino, Carlos Eduardo Abarca e Messas.

O objetivo é atender demanda

reprimida para o setor de educação, após colapso do sistema SUS - Sistema Único de Saúde, por conta da pandemia de Covid-19.

O convênio vai exatamente nessa direção, com subsídio científico para instituir uma equipe multidisciplinar de saúde para a implantação de convênio de clínica-escola, como conexão entre os futuros profissionais de psicologia da Fadap/Fap e os usuários, a comunidade tupãense.

PARCERIA

Varpa comemora 101 anos com Feirart e entrega de espaços para visitação



Varpa 101 anos

1º de novembro (qua)
Praça 1º de Novembro
das 17h às 22h

- Artesanato e Suculentas
- Praça de alimentação
- Brinquedos
- Boneca Serena
- Algodão-doce
- Pipoca e Bolo

Orquestra Municipal

Entrega do “Centro de Artesanato” e do monumento “Eu amo varpa”



O Distrito de Varpa celebra nesta quarta-feira (1º/11), seus 101 anos de fundação. Por isso, a tradicional Feirart (feira cultural de Varpa), promovida aos sábados, será antecipada

para a data e, na ocasião, a Prefeitura de Tupã realizará entrega do Centro de Artesanato “Neuza Pereira de Oliveira” e de um monumento “Eu Amo Varpa”.

A festa marcada para ocorrer das 17h às 22h, tomará parte da Avenida Brasil.

A comemoração será dividida entre a Praça André Klavin, os arredores do obelisco do Monumento da Liberdade da Letônia, e a Praça 1º de Novembro, onde os novos equipamentos estão instalados.

Haverá apresentação da Orquestra Municipal “Maestro Júlio de Castro”, distribuição de bolo, pipoca e algodão-doce.

E o público ainda poderá aproveitar a praça de alimentação, a feira de artesanato e de suculentas.

Para as crianças, a diversão estará garantida com brinquedos infláveis e a presença da Boneca Serena.

DENGUE



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteuuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.190, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

DELEGA COMPETÊNCIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ACOMPANHAR E VALIDAR AÇÕES TOMADAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONDUCENTE À ETAPA MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL DA CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE - 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito do Município da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições concedidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO o disposto no Caderno de Orientações para Realização da CONAE - 2024, para a Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 9º do Regimento Interno da IV Conferencia Nacional de Educação - CONAE 2024,

DECRETA:

Art. 1º É delegada competência ao Conselho Municipal de Educação para acompanhar e validar as ações tomadas para impulsionar a realização do Fórum Municipal de Educação que precede a Etapa Municipal/Intermunicipal preparatória da **CONAE - CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - 2024**, que fica oficialmente convocada na forma deste Decreto.

Art. 2º O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes passa a ser presidente nato do Conselho Municipal de Educação para assuntos relacionados à Etapa Municipal/Intermunicipal da CONAE - 2024

Art. 3º Em face da competência delegada por este ato, o Conselho Municipal de Educação passa a ter, igualmente, atribuições de Fórum Municipal de Educação, devendo ser lavrada ata da reunião de apresentação da Etapa Municipal/Intermunicipal do CONAE - 2024, registrada tanto no Livro de Ata próprio do Conselho quanto no Livro Ata compulsoriamente aberto para os registros das decisões adotadas para a Etapa Municipal/Intermunicipal da CONAE - 2024.

Art. 4º A documentação referente à Etapa Municipal/Intermunicipal da CONAE - Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024 ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação poderá

erigir atos internos de instrução ou de orientação que tenham pertinência à competência que lhe é delegada por este ato, promovendo a sua publicização quanto tiverem efeitos externos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.194, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL INCUMBIDA DA COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TUPÃ - PMPI, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 9.903, DE 02.03.2023, REVOGANDO EXPRESSAMENTE O DECRETO Nº 9.904, DE 02.03.202, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e à vista da regulamentação explicitada no Decreto Municipal nº 9.903, desta data,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal Intersectorial** encarregada de promover e coordenar a elaboração do **Plano Municipal pela Primeira Infância de Tupã - PMPI**, observando a seguinte composição, como representantes:

I - **da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

Coordenador do Comitê - Valdir Pedro Berti (RG nº18.913.871 CPF nº 085.222.908-90)

Elsa Sassá (RG nº 11.813.657-4 - CPF nº015.335.958-79

Luis Carlos Rodrigues (RG 28.342.272-5 - CPF nº164.653.768-81)

Rosana Aparecida Lovato dos Santos Silva (RG nº 24.278.111-1 - CPF nº 305.500.138-90)

Simone Mateus (RG 25.325.778-5 - CPF nº 311.566.008-12);

II - **da Secretaria Municipal de Agricultura**

Laisy de Fatima Cardoso Almeida Marquezi (RG 47.622.536-X - CPF nº 407.157.168-32);

III - **da Secretaria Municipal de Assistência Social e**

**Direitos Humanos**

Patrícia Fernandes Soares (RG nº 30.189.178 - CPF nº 221.999.158-08)

Regina de Fatima Zandonadi Piva RG nº 26.685.951-3 e inscrita no CPF nº 142.615.008-33

IV - da Secretaria Municipal do Meio-Ambiente

Carlos Roberto Ferreira de Assis (RG nº 9.347.873-2 - CPF nº 782.090.518-04);

V - da Secretaria Municipal do Planejamento e Infraestrutura

Flávia Eliana de Melo Colucci (RG 26 798 228-8 - CPF 283.522.908-60);

DECRETO Nº 10.194 , de 27.10.2023

VI - da Secretaria Municipal da Saúde

Beatriz Miranda De Araújo (RG 49.742.620-1 - CPF 439.035.608-98)

Mariana Vendramini Parra Sanches (RG 43.261.273-7 - CPF 344.231.523-00);

VII - do Conselho Tutelar

Aline Carolina Parmezan Ribeiro (RG 40.240.440-3 - CPF 229.683.128- 12);

VIII - do Conselho Municipal da Educação (CME)

Elizabete Medeiros Francisco (RG 350.214.928-34 - CPF 40.395.533-3);

IX - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Jaqueline Fernanda Vieira (RG 42.145.834-3 - CPF 337.790.368-27);

X - do Conselho Municipal da Assistência Social-COMAS

Silas Gomes Duarte (RG 24.351.066-4 - CPF:121.008.158-06);

XI-Representante do Conselho Municipal da Saúde - COMUS

Carlos Roberto Ferreira de Assis (RG 9.347.873-2 - CPF 782.090.518-04);

XII - da Defensoria Pública de Tupã

Alline Delbem (RG 33.307.747 - CPF 307.009.748-06);

XIII- Representante do Poder Legislativo

Cristina Vicente dos Reis Fernandes (RG 25.321.061-6 - CPF 270.059.9648-60); e

XIV - da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã - APAE

Vandressa Aparecida de Guili Schiavon (RG 33.077.282-X - CPF 220.785.378-02).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado, expressamente, o Decreto nº 9.904, de 02.03.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.196, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE****VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 310.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 193.....	R\$ 50.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 241.....	R\$ 50.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 260.....	R\$ 150.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 402.....	R\$ 50.000,00
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 430.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	.R\$ 310.000,00
Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 189.....	R\$ 50.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 232.....	R\$ 200.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 387.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	.R\$ 310.000,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de outubro de 2023.	

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.197, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 40.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 369.....	R\$
10.000,00	
02.20 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 524.....	R\$
20.000,00	
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 555.....	R\$
10.000,00	
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 096.....	R\$
40.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.090, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR ALEX APARECIDO FERREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor ALEX APARECIDO FERREIRA (RG nº 40.395.305-4 do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 15.789, de 20.03.2015, a partir de 24.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.091, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA CARINA RODRIGUES DA SILVA MORENO E RENATA SABINO MARAN, PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CUIDADOR PARA SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista da desistência do candidato classificado em 7º lugar, e da aprovação e classificação, em **8º e 9º lugares**, respectivamente, no **Concurso Público nº 02/2022**, a) **CARINA RODRIGUES DA SILVA MORENO** (RG nº 35.039.339-4 - CPF nº 825.908.691-34 - PIS/PASEP 163.08372.03/0), a partir de 19.09.2023 e b) **RENATA SABINO MARAN** (RG 30.824.364-X - CPF nº 325.718.398-45 - PIS/PASEP nº 200.98253.96/9), a partir de 26.10.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de **Cuidador Para Saúde Mental**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.096, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUANA SANTOS CURAN PASSADORI DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUANA SANTOS CURAN PASSADORI (RG nº 49.849.864-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, em estágio probatório, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.085, de 27.10.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.097, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, NAYARA MARTINS DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ACESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, NAYARA MARTINS (RG nº 41.316.942-X), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.400, de 17.08.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.085, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, **em 63º lugar**, LIDIANE CANDIDA DE FREITAS (RG nº 41.770.023-4 - CPF nº 354.811.688-47 - PIS/PASEP nº 204.00087.14/0), a partir de 23.10.2023; e **em 64º lugar**, GEISIANE DAMIÃO DE ARAUJO (RG nº 47.124.890-3 - CPF nº 354.809.798-76 - PIS/PASEP nº 161.86079.95/4), a partir de 23.10.2023; **em 65º lugar**, LUANA SANTOS CURAN PASSADORI (RG nº 49.849.864-5 - CPF nº 450.059.718-23 - PIS/PASEP nº 145.87315.74/1), a partir de 23.10.2023; e **em 66º lugar**, SILVIA MIRIAM BATISTA DOS SANTOS (RG nº 26.704.585-2 - CPF nº 266.867.738-67 - PIS/PASEP nº 126.42380.15/9), a partir de 24.10.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, observando remuneração e atribuição previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA ERIK LUCAS DE SOUZA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, **em 30º lugar**, ERIK LUCAS DE SOUZA SILVA (RG nº 50.527.665-3 - CPF nº 391.007.168-63 - PIS/PASEP nº 206.78559.54/0), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de **Oficial de Atividades Administrativas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 26.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio



Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.087, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA TIAGO VILAS BOAS DOS SANTOS SOUZA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação em 20º lugar, obtidas no Concurso Público nº 02|2019, **Tiago Vilas Boas dos Santos Souza** (RG nº 48.959.441-4 - CPF nº 401.640.078-30 - PIS/PASEP 130.93280.38/8) para o cargo, de provimento efetivo Grau 5, de **Inspetor de Alunos**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 23.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.088, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA DENISE CRISTINA DONEGA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação em 1º lugar - Pessoa com Deficiência - PCD, obtidas no Concurso Público nº 03|2022, **Denise Cristina Donega** (RG nº 27.296.677-0 - CPF nº 206.449.628-95 - PIS/PASEP 125.01810.42/4) para o cargo, de provimento efetivo Grau 13, de **Agente de Fiscalização Municipal - Rendas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 27.10.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.089, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 02|2019, em **13º lugar**, ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS (RG nº 46.205.106-7 - CPF nº 462.051.067 - PIS/PASEP nº 128.63924.15/1), a partir de 23.10.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de **Psicólogo I**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.092, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA ALEX APARECIDO FERREIRA, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, DECINO RAMOS DA SILVA JÚNIOR PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO - MASCULINO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação em 32º, 33º e 34º lugares, respectivamente, obtidas no Concurso Público nº 001|2022, 1) **Alex Aparecido Ferreira** (RG nº 40.395.305-4 - CPF nº 339.526.4208-94 - PIS/PASEP nº 207.07815.05/8), **a partir de 25.10.2023**; 2) **José Roberto dos Santos** (RG 32.452.682-9 - CPF nº 218.317.888-45 - PIS/PASEP nº 125.41188.98/8), **a partir de 23.10.2023**; e 3) **Decino Ramos da Silva Júnior** (RG nº 32.592.365-6 - CPF n 219.881.898-10 - PIS/PASEP nº 126.86778.17/4), **a partir de 24.10.2023**, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais - Coletor de Lixo - Masculino**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.093, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI Prefeito do Município da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.745 de 09/06/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024 no Município da Estância Turística de Tupã.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação vigente com o objetivo de acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes na Lei Municipal nº 4.745 de 09/06/2015.

Art. 2º Nomear os cidadãos abaixo para, sob a presidência do primeiro representante da Secretaria Municipal de Educação, comporem a Comissão Técnica, de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Tupã.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Miriam Rita Servilha Alves de Oliveira

Andréia Alessandra Benício Doretto

Solange Aparecida Schinor Quirino Medeiros

II - Representantes da Câmara Municipal

Vereador: Antonio Alves de Souza

Vereadora: Cristina Vicente dos Reis Fernandes

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME

Sirleine dos Santos Lovato

Elizabete Medeiros Pessoa Francisco

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Tupã:

I - Articular com as diversas esferas da Educação e sociedade civil organizada conduzindo as discussões e ações pertinentes democraticamente;

II - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados a cada 2

(dois) anos, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

III - Analisar e propor ações governamentais e políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

IV - Analisar e propor a revisão das metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública;

V - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

VI - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

VII - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público no Município;

VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Chefe do Departamento Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

X - Articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;

XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que, de quaisquer modos, possam promover a sua expansão e melhoria;

XII - Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.

Art. 4º Serão de cunho totalmente voluntário as atividades executadas pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação e da Equipe Técnica durante os trabalhos relativos ao monitoramento e à avaliação, pesquisas e participação em encontros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE OUTUBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS**

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito



abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8857/2023, NEWORLEANS PARTICIPAÇÕES S/A, Cadastro mobiliário N° 01958310, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8858/2023, THAIS MONIQUE VAZ DA COSTA, Cadastro mobiliário N° 01962130, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8856/2023, PAULO HENRIQUE GUERRA GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Cadastro mobiliário N° 50113099, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS 30-10-2023 R\$ 6.000,00

RECURSOS ESTADUAIS

DOSE CERTA 3º TRIMESTRE 30-10-2023 R\$ 30.552,83

GLICEMIA 3º TRIMESTRE 30-10-2023 R\$ 8.213,13

PAB ESTADUAL 30-10-2023 R\$ 65.615,00

--

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 136/2023 - Contratada: MLRPA CLINICA MEDICA LTDA - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. FINALIDADE: Com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 28/12/2023), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 17.795/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA

CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MONSENHOR AFONSO HAFNER, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS / RUA RAPHAEL UBEDA GONÇALVES / RUA CARMINE CORTELINE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 202237370013 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. ABERTURA: 22/11/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/10/2023. Caio Kanji Pardo Aوقي, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 043/2023 - Processo Licitatório Nº 366/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): - 2B DISTRIBUIDORA LTDAME, pelo valor de R\$ 152.190,26; - BELLIMP COM. DE PRODS. HIGIENE E LIMP. EIRELI EPP, pelo valor de R\$ 280.508,56; - EMBAPLAS COM E DISRIB. DE EMBALAGENS LTDA ME, pelo valor de R\$ 95.231,93; - F.S.S. PRODUTOS DE LIMPEZAS E DESCARTAVEIS EIRELI, pelo valor de R\$ 31.200,00; - G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA-ME, pelo valor de R\$ 647.337,86; - G P DA SILVA DISTRIBUIÇÃO-ME, pelo valor de R\$ 361.953,90; - MERCOCLEAN TUPÃ SIST.HIGIE. E LIMP LTDA EPP, pelo valor de R\$ 55.860,02; - RILL QUIMICA LTDA EPP, pelo valor de R\$ 516.580,30; - VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA-ME, pelo valor de R\$ 1.589.394,25; - WHITEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP, pelo valor de R\$ 7.420,60; - KID LIXO INDUSTRIA COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 50.080,00. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando 18.375/2023**Interessada: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes****Assunto: Contratação temporária de professores**

Considerando o pedido de contratação temporária de professores formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, justificado pelos documentos anexados, AUTORIZO a abertura de processo seletivo para contratação temporária em relação as funções de Professor de Ensino Fundamental, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Necessidades Educacionais Especiais, Professor Interlocutor de Libras, Professor de Informática Educativa, Professor de Inglês e Professor de Educação Infantil II, para o Ano Letivo de 2024, devendo ser observadas as dotações orçamentárias vigentes quando da contratação.

Estância Turística de Tupã, em 30 de Outubro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e2f7-3386-f889-6139

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 504, ano III, veiculado em 31 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 31/10/2023 às 14:26:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e2f7-3386-f889-6139>